



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nº 01 – 14/01/2026

Às 10h00min (dez horas) do dia 14 de janeiro de 2026, reuniram-se, em caráter **ordinário**, os membros do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV**, devidamente nomeados pelas Portarias vigentes, com a presença de **todos os seus membros**, a saber: **Emídio Marinheiro da Silva Filho, Matheus Fernandes Lopes, Pedro Causa da Cunha Miguel Souza, Fernando de Moraes Ribeiro e Aline Hadama Coelho**. A reunião contou, ainda, com a presença do **Diretor-Presidente, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, do Diretor Financeiro, Sr. Victor Hugo Pereira de Abreu, e do consultor financeiro, Sr. Paulo Di Blasi**, da Di Blasi Consultoria Financeira, que participou de forma remota. Foram pautados para discussão e deliberação os seguintes temas: 1) Aprovação do Relatório de Dezembro de 2025; 2) Resgate de fundos de investimento do segmento de renda variável e renda fixa; 3) Novas aplicações financeiras; 4) Aquisição de títulos públicos federais; 5) Atendimento à 7ª chamada de capital do FIP BTG Economia Real II. **1) Relatório de dezembro de 2025.** Iniciando os trabalhos, o Sr. **Matheus Fernandes Lopes** apresentou aos membros do Comitê a análise do **Relatório de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2025**, destacando que o **ANGRAPREV superou a meta atuarial com sobras**, registrando **retorno acumulado no exercício de 2025 de 13,05%**, o que corresponde a **135,24% da meta atuarial do período – IPCA + 5,17% a.a., o que representou uma rentabilidade nominal de 9,65% no ano**. O Comitê registrou que o resultado obtido reflete a consistência da estratégia adotada ao longo do exercício, a adequada alocação entre os segmentos permitidos pela legislação e o acompanhamento sistemático da carteira, em consonância com os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e equilíbrio financeiro e atuarial. Não obstante o desempenho positivo, o Sr. Matheus ponderou que, para o exercício de 2026, se faz necessária a realização de ajustes estratégicos na carteira de investimentos, especialmente no segmento de renda variável, em razão do cenário eleitoral, das incertezas políticas e macroeconômicas e da expectativa de elevação da volatilidade no mercado acionário brasileiro. Ressaltou, ainda, a importância de uma **seleção mais criteriosa dos fundos**, priorizando aqueles **aderentes aos objetivos, limites e diretrizes previstos na Política de Investimentos para 2026**, bem como capazes de contribuir de forma consistente para o **atingimento da meta atuarial**, com controle de risco e preservação do capital. Ilustrando tal necessidade de rearranjo na carteira de renda variável, foi consignado que, conforme o desempenho observado em 2025, mais de 50% dos fundos da carteira de renda variável **apresentaram rentabilidade inferior ao índice IBOVESPA**. Após a apresentação e os esclarecimentos, o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2025 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê. **2. Resgate de fundos de investimento.** O Comitê de Investimentos deliberou, de forma colegiada, pela realização do **resgate integral das posições atualmente alocadas em fundos de investimento cuja distribuição não seja realizada pela própria estrutura da gestora ou**



administradora do fundo, considerando as diretrizes institucionais de governança, padronização operacional e racionalização dos processos de acompanhamento da carteira. A decisão incorpora, ainda, a oportunidade de **realização de lucros**, tendo em vista o desempenho significativamente positivo dos mercados acionários brasileiros em 2025, refletido na valorização acumulada do **Ibovespa da ordem de aproximadamente 34% no período**, cenário que favoreceu a extração de ganhos relevantes e a reavaliação tática das posições da carteira. A medida tem **caráter estratégico e conjuntural**, não implicando qualquer juízo de valor sobre a qualidade ou competência dos distribuidores parceiros. O Comitê ressalta que, para o momento, busca alinhar a condução da política de investimentos às melhores práticas institucionais, com **ênfase no fortalecimento da eficiência de monitoramento, da governança e da racionalização operacional**, incluindo a **avaliação da possibilidade de uma maior concentração qualitativa da carteira**, por meio da redução do número de fundos sob acompanhamento, de modo a favorecer maior profundidade nas análises, maior integração dos fluxos de informação e, por fim, otimização em todo o aspecto operacional envolvido na gestão da carteira de investimento, abrangendo a padronização e a racionalização dos processos de coleta, consolidação e validação dos extratos mensais e das informações destinadas ao cumprimento das obrigações regulatórias junto ao Ministério da Previdência Social, inclusive o envio de dados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), bem como à elaboração do relatório mensal de investimentos e ao acompanhamento sistemático da carteira. Por fim, o Comitê registra que a deliberação poderá ser reavaliada em instâncias futuras, conforme a evolução das condições de mercado, do ambiente regulatório e das necessidades institucionais do ANGRAPREV. Assim sendo, o Comitê **deliberou, por unanimidade, pelo resgate integral dos seguintes fundos do segmento de renda variável: 4UM MARLIM DIVIDENDOS FIA (CNPJ: 09.599.346/0001-22); 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 09.550.197/0001-07); AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 37.569.846/0001-57); AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC FIA (CNPJ: 34.791.108/0001-61); CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.182.064/0001-77); FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 05.964.067/0001-60); ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 08.279.304/0001-41); MAG SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA (CNPJ: 42.494.899/0001-96); OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ: 11.628.883/0001-03); PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 11.898.280/0001-13); SCHRODER BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ: 24.078.020/0001-43); ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM (CNPJ: 35.637.151/0001-30); bem como dos seguintes fundos do segmento de renda fixa: SOMMA TORINO FI RF CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.206.220/0001-95), 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 28.581.607/0001-21) e MAG RENDA FIXA (CNPJ: 11.435.287/0001-07).** 3. Novas aplicações – Fundos de investimento. Na sequência, o Comitê analisou as **lâminas, regulamentos e materiais de divulgação** de fundos de investimento em



renda variável apresentadas por representantes de gestoras de grande porte ao longo dos últimos meses de 2025. Durante a análise, o Sr. **Emídio Marinheiro da Silva Filho** ressaltou a necessidade de priorização de **fundos com perfil mais defensivo** e de inclusão de fundos com **baixa correlação com o mercado doméstico**, especialmente em razão do cenário político e econômico projetado para 2026. Diante disso, o Comitê **deliberou e aprovou** a aplicação de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo ITAÚ AÇÕES S&P500 BRL FIFCIC RL (CNPJ: 26.269.962/0001-61)**, por refletir o desempenho do **mercado de capitais estadunidense**, apresentando **menor correlação com o mercado brasileiro**, o que contribui para a diversificação e mitigação de riscos da carteira. Em seguida, o Sr. **Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza** destacou que os **fundos com estratégia de dividendos** vêm apresentando desempenho consistente tanto no curto quanto no médio e longo prazo. Nesse contexto, o Comitê aprovou: **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo XP INVESTIDOR DIVIDENDOS FIA (16.575.255/0001-12)**; **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no fundo BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMENTOS DIVIDENDOS (CNPJ: 06.916.384/0001-73)**, considerando seu histórico favorável de rentabilidade, inclusive apresentando resultados melhores que os outros fundos na mesma estratégia que pertenciam à carteira. Ainda com o objetivo de ampliar a diversificação internacional e reduzir a correlação com o mercado doméstico, o Comitê aprovou o investimento de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) no fundo BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR (CNPJ: 39.272.865/0001-42)**, tendo em vista que as projeções para 2026 indicam **perspectivas majoritariamente positivas para os mercados asiáticos**, impulsionadas pelos lucros corporativos e pelo ciclo de tecnologia. Na sequência, o Sr. Matheus apresentou o fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FICFIA (CNPJ: 48.107.091/0001-95)** cuja estratégia busca superar os índices tradicionais do mercado acionário brasileiro por meio de **abordagem fundamentalista**, elencando, selecionando e ponderando as **50 melhores empresas com base em critérios como dividendos, fluxo de caixa, vendas e valor patrimonial**. Após análise, o Comitê **deliberou e aprovou** o investimento de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no referido fundo**. Com as novas alocações aprovadas, foi registrado que o ANGRAPREV passará a deter aproximadamente **6% de sua carteira no segmento de renda variável**, permanecendo o objetivo de, gradativamente, aproximar-se de **15%**, motivo pelo qual o Comitê acordou em **avaliar novos fundos para aportes futuros nas próximas reuniões**. O valor destinado à aplicação no fundo **BRADESCO FIF CLASSE INVESTIMENTOS DIVIDENDOS (CNPJ: 06.916.384/0001-73)**, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), será oriundo de resgate a ser realizado no fundo **BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ: 03.399.411/0001-90)**. Do mesmo modo, registra-se que o valor destinado à aplicação no fundo **BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO BDR (CNPJ: 39.272.865/0001-42)**, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), será proveniente de resgate do fundo **BB PREVID RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49)**. Consignou-se, ainda, que os recursos destinados às demais aplicações aprovadas no presente tópico terão como origem exclusiva os resgates deliberados no **item 2** desta ata. **4. Aquisição de títulos públicos federais.** Dando continuidade, o Sr. Matheus informou que a taxa SELIC permanece em 15% a.a., embora as projeções de mercado indiquem



possível início de ciclo de cortes a partir da reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM) de março, com estimativas apontando a taxa em torno de 12,5% a.a. ao final de 2026. Considerando que, até o momento, não houve redução da taxa básica de juros, e que os títulos públicos federais seguem oferecendo taxas atrativas, aderentes aos objetivos do Instituto e superiores à meta atuarial, o Comitê deliberou e aprovou a aquisição de R\$ 105.000.000 (cento e cinco milhões de reais) em títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), a ser realizada em partes nos leilões do Tesouro Nacional que ocorrerão nas próximas semanas, em consonância com a estratégia de longo prazo, a duração do passivo atuarial e o perfil previdenciário do ANGRAPREV. Após a discussão, o Comitê consignou, para fins de registro e transparência, que a escolha dos novos fundos de investimento e a deliberação pela aquisição de títulos públicos federais observaram integralmente as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios que regem a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), notadamente os da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações previdenciárias, prudência financeira, diversificação e transparência. Ficou registrado, ainda, que as decisões ora adotadas foram precedidas de análises técnicas, avaliações de risco, compatibilização com a Política Anual de Investimentos vigente, com o perfil do passivo atuarial do Instituto e com o cenário macroeconômico projetado, em consonância com o dever de diligência imposto aos membros do Comitê de Investimentos, responsáveis pelo processo decisório de investimentos do RPPS. O Comitê consignou, igualmente, que todas as instituições financeiras, administradoras e gestoras envolvidas nas aplicações aprovadas encontram-se previamente credenciadas pelo ANGRAPREV, em conformidade com os requisitos de governança e idoneidade estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, incluindo a devida autorização de funcionamento pelos órgãos reguladores competentes, tais como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários. Registrou-se, ainda, que os administradores e gestores foram avaliados como detentores de adequada qualidade de gestão e de ambiente de controle dos investimentos, considerados aptos a atender aos padrões institucionais de diligência, transparência e supervisão contínua adotados pelo Instituto. **5. 7ª Chamada de capital do FIP BTG Economia Real II.** Por fim, o **Sr. Matheus** informou ao Comitê acerca da **necessidade de aporte no valor de R\$ 439.637,74 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) no Fundo de Investimentos em Participações BTG Economia Real II (CNPJ: 44.172.951/0001-13)**, destinado à integralização de cotas referente à 7ª chamada de capital do referido fundo, bem como esclareceu o prazo limite para atendimento da chamada. O Comitê tomou ciência das informações e consignou o registro para as providências cabíveis, em conformidade com a legislação e com a Política de Investimentos vigente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Pedro Causa da Cunha Miguel Souza**, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Emídio Marinheiro da Silva Filho
Mat. 2500382

Aline Hadama Coelho
Mat. 2500352

Matheus Fernandes Lopes
Mat. 2500273



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis



Pedro Causa da Cunha Miguel Souza
Mat. 2500367

Fernando de Moraes Ribeiro
Mat. 25000262

Expectativas de Mercado

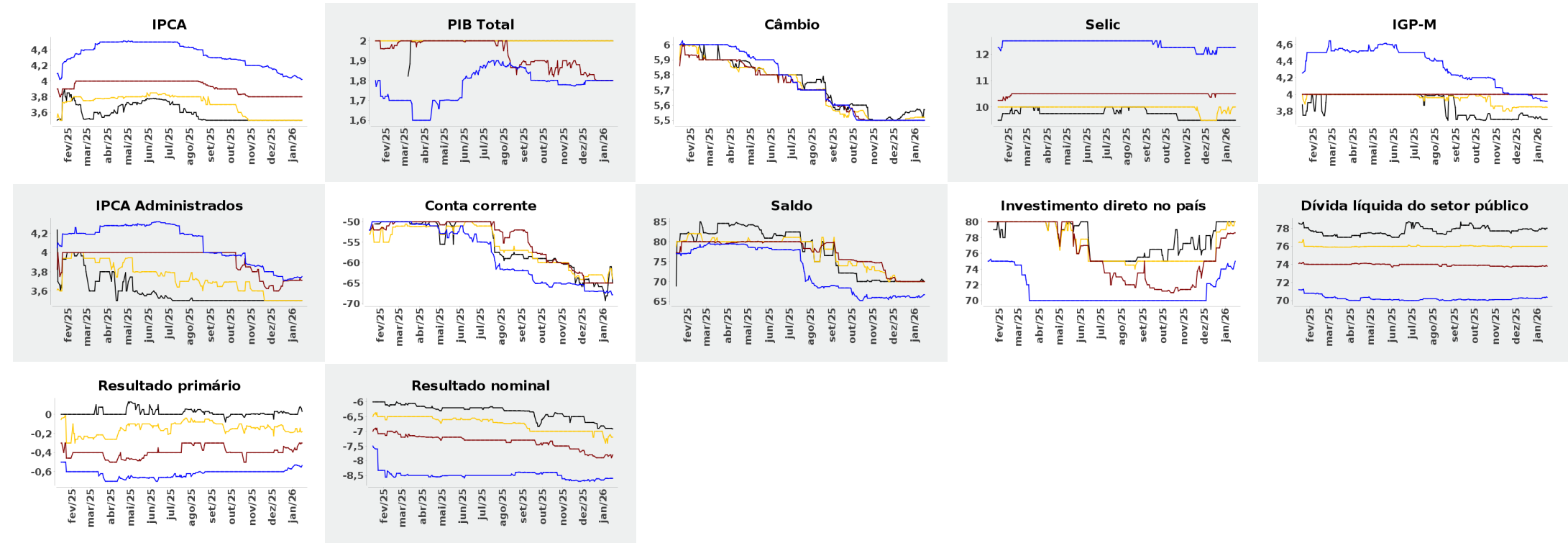
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado

	2026							2027							2028							2029						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,06	4,05	4,02	▼ (2)	150	4,02	51	3,80	3,80	3,80	= (11)	139	3,80	44	3,50	3,50	3,50	= (11)	118			3,50	3,50	3,50	= (20)	110		
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80	= (6)	118	1,78	39	1,81	1,80	1,80	= (3)	91	1,80	30	2,00	2,00	2,00	= (97)	85			2,00	2,00	2,00	= (44)	83		
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	= (14)	121	5,50	44	5,50	5,50	5,50	= (12)	106	5,52	40	5,51	5,52	5,52	= (3)	87			5,56	5,57	5,57	= (1)	83		
Selic (% a.a)	12,25	12,25	12,25	= (4)	146	12,00	51	10,50	10,50	10,50	= (49)	128	10,50	45	9,75	9,88	10,00	▲ (2)	108			9,50	9,50	9,50	= (12)	104		
IGP-M (variação %)	3,99	3,92	3,92	= (1)	72	3,89	24	4,00	4,00	4,00	= (53)	65	4,00	23	3,85	3,85	3,85	= (7)	59			3,73	3,70	3,70	= (1)	54		
IPCA Administrados (variação %)	3,71	3,75	3,75	= (1)	93	3,82	32	3,70	3,71	3,71	= (2)	75	3,96	25	3,50	3,50	3,50	= (8)	57			3,50	3,50	3,50	= (27)	56		
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,05	-67,45	-67,90	▼ (2)	39	-67,68	14	-65,00	-65,00	-65,00	= (6)	35	-65,00	14	-63,00	-63,00	-64,00	▼ (1)	26			-65,89	-65,50	-65,00	▲ (2)	25		
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,10	66,00	66,70	▲ (1)	39	67,15	14	70,00	70,00	70,00	= (5)	34	70,50	14	70,00	70,00	70,00	= (6)	25			70,00	70,00	70,00	= (9)	22		
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,40	74,35	75,00	▲ (2)	37	75,00	14	76,68	78,55	78,60	▲ (2)	35	78,25	14	78,70	80,00	80,00	= (1)	26			80,00	80,00	80,00	= (4)	25		
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,25	70,32	70,36	▲ (2)	52	70,45	18	73,77	73,85	73,80	▼ (1)	45	73,93	18	76,00	76,00	76,00	= (7)	41			77,86	78,00	78,00	= (1)	37		
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,53	-0,53	= (1)	62	-0,58	22	-0,34	-0,34	-0,30	▲ (2)	53	-0,32	20	-0,16	-0,19	-0,18	▲ (1)	43			0,03	0,00	0,03	▲ (1)	42		
Resultado nominal (% do PIB)	-8,70	-8,61	-8,60	▲ (2)	52	-8,70	19	-7,85	-7,85	-7,80	▲ (2)	43	-8,03	17	-7,00	-7,20	-7,20	= (2)	36			-6,72	-6,90	-6,92	▼ (2)	34		

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2026 2027 2028 2029





Expectativas de Mercado

16 de janeiro de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	jan/2026							fev/2026							mar/2026							Infl. 12 m suav.						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis				
IPCA (variação %)	0,37	0,35	0,35	= (1)	144	0,34	0,54	0,53	0,53	= (3)	144	0,54	0,35	0,35	0,35	= (15)	144	0,36	3,99	4,04	4,04	= (1)	115	4,04				
Câmbio (R\$/US\$)	5,41	5,43	5,40	▼ (1)	116	5,40	5,42	5,43	5,41	▼ (1)	114	5,40	5,44	5,45	5,43	▼ (1)	114	5,41										
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	= (6)	143	15,00	-	-	-				14,50	14,50	14,50	= (16)	143	14,50										
IGP-M (variação %)	0,33	0,31	0,30	▼ (2)	67	0,31	0,32	0,31	0,31	= (1)	67	0,33	0,34	0,34	0,34	= (1)	67	0,35	3,90	3,92	3,97	▲ (1)	60	3,84				

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— jan/2026 — fev/2026 — mar/2026

